



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas *para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19*. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste *Plano de Biossegurança* visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

Unidade Escolar: Centro de Educação infantil Jurema Neves Canziani

Endereço: Rua Deputado Agnaldo Pereira Lima nº 50 – Cep 86041-310. Monte Belo

Telefone: (43) 3341-6762

E-mail: [procrianca@sercomtel.com.br](mailto:procrianca@sercomtel.com.br)

**1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	DIVINA SANTOS ROQUE DE DEUS
Coordenador Pedagógico	LUCIANI DRUMOND AUGUSTO CAMPOS
Representante dos professores	ELAINE APARECIDA MASSONI MACHADO
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	PATRICIA JESUS AMARAL
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	DIVINA SANTOS ROQUE DE DEUS

1.4 Número total de professores em cada período: 01 (manhã), 01 (tarde) e 05 (integral)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã), 0 (tarde) e 0 (integral).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 0

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Integral</b>
01	01	05
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>

### 1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	INTEGRAL							
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total	C1	C2	C3 A	C3 B				
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	16	24	16	12				

O retorno às aulas presenciais será gradual com *atendimento de 33% dos alunos*, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. *Atendemos ao distanciamento de 1,5 metros entre carteiras.*

## 2. Caracterização do espaço escolar:

Espaços físicos e instalações que serão utilizados no atendimento aos alunos:

No CEI Jurema Neves Canziani será utilizado para atendimento de 33% dos alunos quatro salas de aula, um refeitório, quatro sanitários, dois espaços abertos: 02 gramados, 01 pátio. Há 02 portões de acesso. Na entrada, a família passará por triagem com intuito de se identificar possíveis casos de COVID nos ambientes familiares. Haverá um professor/funcionário que fará a medição de temperatura, orientará sobre a higienização dos calçados no tapete e a higienização das mãos com álcool em gel. Após esses protocolos a criança será conduzida à sala de aula para organizar o fluxo de entrada desmarcações no chão, a fim de não haverá aglomerações nos portão de acesso.

O pátio será utilizado para realização de experiências por turma, com horário reservado pelo professor com antecedência e o parque não será utilizado.

### Será utilizado para atendimento de 33% dos alunos as salas de aula:

C1: 05 crianças

C2: 08 crianças

C3 A: 05 crianças

C3 B: 04 crianças

### 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<p>Organização da escola para entrada dos alunos: As turmas serão divididas: C1: entrada porta da frente (principal) 07:30 as 08:00. C2: entrada porta lateral da sala 07:30 as 08:00. C3: entrada portão lateral (carros) 07:30 as 08:00.</p> <p>-Haverá marcações no chão para organizar o fluxo de entrada.</p> <p>- Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração com dois portão de acesso.</p> <p>- Um professor disponível na entrada para a aferição da temperatura e higienização das mãos e sapatos, um professor que irá acompanhar os alunos até a sala, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 metros.</p> <p>- Os professores deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir à sua sala de aula;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, será permitida a entrada de apenas um adulto por criança.</li><li>• Crianças menores de 02 (dois) anos de idade <u>não</u> devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.</li></ul>
<u>BANHEIROS</u>	<p>As turmas de C2 e C3 terão escala no banheiro contudo entendemos que a qualquer tempo as crianças poderão utiliza-los, haverá um adulto para acompanhamento e orientação delas. Frequentemente o espaço será higienizado e limpo, conforme orientações dadas pela SME</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.</li><li>• Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.</li><li>• As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.</li></ul>
<u>SALAS DE AULA</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mesas e cadeiras forma demarcadas respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 metro. Haverá cartazes na porta indicando a capacidade máxima de pessoas no ambiente.</li><li>- O piso foi demarcado garantindo distanciamento entre alunos e professor;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo;</li> <li>- Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que deverão estar na mesa e responsabilidade do professor.</li> <li>- Não haverá empréstimos de materiais escolares;</li> <li>- Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.</li> <li>- Uso de máscaras constantemente;</li> <li>- Promoveremos a Ventilação/arejamento dos ambientes deixando portas e janelas abertas ; <ul style="list-style-type: none"> <li>· As janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.</li> <li>· Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.</li> <li>· A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período.</li> <li>· Manteremos no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.</li> <li>· Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.</li> </ul>
<b><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor estará paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).</li> <li>· Após o banho ou troca de fraldas, o professor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.</li> <li>· Proibido circular na unidade com luvas descartáveis.</li> </ul>
<b><u>DEMARCAÇÕES</u></b>	<p>Logo na entrada do CEI para a espera dos pais, o chão será marcado com tinta respeitando 1,5 de distanciamento. As crianças serão recebidas por um funcionário da INSTITUIÇÃO e antes, serão higienizados os calçados, as mãos e será feita a medida da temperatura, o funcionário irá direcionar as crianças para a sala de aula, evitando o contato direto com outras turmas.</p> <p>Serão feitos cartazes educativos no interior e exterior do CEI que estarão plastificados para a higienização,.</p> <p>Todas as portas de salas estarão com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.</p>
<b><u>HORA DO SONO</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.</li> <li>· Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles.</li> <li>· Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança.</li> <li>· Sendo que os lençóis, travesseiros e mantas, serão acondicionados na sala de cada turma dentro do baú em embalagens plásticas e uma vez ao dia este local será desinfetado.</li> </ul>
<u>LIMPEZA</u>	<p>- Haverá revezamento no pátio das 8:00 hs até as 10:00 hs, neste momento seguindo a escala de horários de trinta em trinta minutos as salas estarão vazias a auxiliar gerais fará a limpeza mais intensa e, assim sucessivamente nos espaços internos, Fechaduras, corrimãos, puxadores. Nos banheiros as idas serão escaladas do C2 ao C3, cada professor será responsável pela ida ao banheiro da sua turma, lembrando que sempre após o uso de cada criança, será feita e higienização do vaso sanitário.</p>
<u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u>	<p>- Organização para atendimento de 33% presencial e 33% remoto; será de forma escalonada, iremos adotar o ensino combinado, uma semana presencial e a outra semana remota.</p> <p>- Professores poderão utilizar os espaços aberto da escola (pátio e gramado), será através de escala começando do C1 ao C3 com intervalo trinta e trinta minutos.</p> <p>- Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso/ ou via plataforma.</p>
<u>LANCHE</u>	<p>- Ocorrerá na sala de aula:</p> <p>Na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene</p> <p>- Ensinaresmos a criança a higienizar sua própria carteira/mesa .</p> <p>- O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum/ ou refeição principal.</p> <p>- Das 8:00 as 08:30h café da manhã, das 10:00h as 11:30H o almoço, das 13:30 as 14:30h o lanche, das 16:00h as 16:30h jantar.</p> <p>os professores permanecerão com os alunos nas suas respectivas salas.</p> <p>A merendeira levará o alimento até as salas de aula em porções individuais, onde o professor permanecerá com os alunos utilizando todas as normas de higiene e segurança.</p>
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	<p>No CEI os professores utilizarão o refeitório como sala do professor já que o mesmo não está sendo utilizado pelas crianças devido a pandemia.</p> <p>- Haverá marcações de lugares e indicaremos na porta o número de pessoas permitido.</p> <p>- Registro de ponto é manual e será higienizado logo na sequência do outro.</p>
<u>SALA / ESPAÇO ISOLAMENTO</u>	<p>- Preferencialmente haverá um local aberto, com arejamento natural e sem circulação de pessoas para acomodar crianças ou pessoas com sintomas da COVID.</p> <p>- Professores, funcionários e alunos que apresentarem sintomas da COVID-19 serão levados para a sala da frente (secretaria), esta será demarcada como sala de isolamento exclusivamente para esse fim, pois um caso suspeito não poderá ter contato com a outra.</p>

	Após o uso da mesma será feita a higienização do espaço para não haver disseminação do vírus.
<b><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b>	<p>-As crianças serão recebidas por um funcionário da INSTITUIÇÃO e antes, serão higienizados os calçados, as mãos e será feita a medida da temperatura, o funcionário irá direcionar as crianças para a sala de aula, evitando o contato direto com outras turmas.</p> <p>Serão feitos cartazes educativos no interior e exterior do CEI que estarão plastificados para a higienização.</p> <p>-Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar. Organizaremos horários para atender essas pessoas que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).</p> <p>-A entrada de pessoas no ambiente escolar será restrita</p> <p>-O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>- Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<b><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b>	<p>-O plano de biossegurança será enviado via WhatsApp para as famílias e comunidade escolar, caso não tenha acesso a internet será disponibilizado via impressa.</p> <p>A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).</p>
<b><u>ESPAÇO AMAMENTAÇÃO</u></b>	-No caso de alguma mãe se manifestar para amamentar seu filho(a) , a mesma será orientada a amamentar em um local mais adequado.
<b><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></b>	<p>A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</li> <li>- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</li> <li>- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</li> <li>- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</li> <li>- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</li> </ul>

- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.
--

#### 4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros 33% estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

**Para alunos do C1 ao C3**, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, O horário de atendimento do CEI Jurema neves canziani das 07:30h as 17:30hs. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

## 5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Intervenções para contribuir com o comportamento consciente relacionados as medidas de segurança sanitária:

- ✓ Haverá formações sobre “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”; (será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas);
- ✓ Capacitaremos alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança desta unidade escolar.
- ✓ Faremos avaliação permanente dos indicadores de saúde, acompanhando os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar. Manteremos contato direto com a comissão central da SME).
- ✓ engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

## 6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- ✓ monitoramento do absentéismo dos alunos (controle de faltas); através de telefonemas ou se necessário visita domiciliar.
- ✓ rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas (estratégias da escola, consulta pedagógica, telefone por vídeo chamada, atendimento presencial com hora marcada);
- ✓ o atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone);
- ✓ os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola Sempre estaremos orientando as famílias com os cuidados que devem ser tomados desde o momento que saem de casa até o momento do retorno, para não contrair o vírus no caminho no CEI.
- ✓ o Programa Vida como ação de acolhimento apresentando-o sucintamente.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Divina S. Roque De Deus

**DIVINA DOS SANTOS ROQUE DE DEUS**



**LUCIANI D. AUGUSTO CAMPOS**



**ELAINE APARECIDA MASSONI MACHADO**

Patricia Jesus Amaral

**PATRÍCIA JESUS AMARAL**

# *CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA*

## *Protocolos de organização do funcionamento escolar*

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.

- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 3375011